

Cadastro: CC
Em: 13/10/2016 16:35
Assunto: AREA DE SAUDE



Protocolo:	Vol.:	Cidade: CURITIBA / PR
14.298.984-0	1	Origem: OUTROS
		Código TTD: -

Nº/Ano Dcto: 424/2016

Interessado 1: APP SINDICATO

Interessado 2: -

Palavras chaves: INFORMACAO

Complemento: COMUNICA DEFLAGRAÇÃO DA GREVE NAS ESCOLAS ESTADUAIS, A PARTIR DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



Núcleos Sindicais:

Apucarana

Arapongas

Assis Chateaubriand

Cambará

Campo Mourão

Cascavel

Cianorte

Cornélio Procopio

Curitiba Metropolitana
Norte

Curitiba Metropolitana
Sul

Curitiba Norte

Curitiba Sul

Foz do Iguaçu

Francisco Beltrão

Guarapuava

Irati

Ivaiporã

Jacarezinho

Laranjeiras do Sul

Londrina

Mandaguari

Maringá

Paranaguá

Paranavaí

Pato Branco

Ponta Grossa

Toledo

Umuarama

União da Vitória

OF. 424/2016

Curitiba, 13 de outubro de 2016.

Senhor Governador,

Os trabalhadores e trabalhadoras em Educação Pública do Paraná, reunidos em Assembleia Estadual no dia 12 de outubro de 2016, na Sede Social do Paraná Clube, em Curitiba-PR, aprovaram a **deflagração da greve geral da categoria, a partir do dia 17 de outubro de 2016, com paralisação das atividades nas escolas públicas estaduais no Paraná.**

Conforme já notificado por meio do ofício 418/16, protocolo 14.287.077-0, a categoria já havia deliberado pela deflagração de greve em caso de apresentação de projeto de lei que suprime direitos da categoria. Essa decisão tem como base a garantia da manutenção dos direitos assegurados por meio de compromisso assumido por este governo, por ocasião das negociações do movimento grevista do ano de 2015.

Consta no item 1 deste compromisso:

1- PROJETOS DE LEI- O Governo comprometeu-se a não apresentar qualquer projeto de lei que suprima direitos dos servidores públicos e, em particular, dos educadores. Os projetos que estavam tramitando na Assembleia Legislativa foram retirados no dia 12 de fevereiro.

Também, no referido ofício consta a informação de que o Governo, no dia 03/10/2016, apresentou a Mensagem n.º 043/2016 que fere e ataca direitos conquistados pela categoria.


Evidente, portanto, o descumprimento da cláusula do acordo que pôs fim à mobilização do ano passado, o que justifica, com base no art. 14, parágrafo único, I, da Lei 7.783/1989, o atual movimento de greve, cuja pauta prioritária para negociação consta dos seguintes itens:

1. Retirada das emendas da LDO contidas na mensagem 43 que afetam o cumprimento da data-base;
2. Implantação e pagamento dos atrasados das progressões e promoções;
3. Equiparação do salário dos/as funcionários/as ao salário mínimo regional;
4. Reajuste do auxílio transporte para funcionários/as PSS;
5. Retirada da falta do dia 29 de abril.
6. Pauta Nacional - Contra MP 746, PEC 241, PL 257 (PLS 54), Reforma da Previdência.

Desta forma, a APP-Sindicato comunica Vossa Excelência que será iniciada a greve geral no dia 17 de outubro de 2016, com **paralisação das atividades em todas as escolas públicas estaduais do Paraná.** Na oportunidade requer que seja recebida a comissão de negociação para a solução dos itens da pauta apresentada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


HERMES SILVA LEÃO
- Presidente -

Exmo. Sr.
BETO RICHA
Governador do Estado do Paraná
N e s t a

c/c Ana Seres Trento Comin, Secretária de Estado da Educação